A Superintendência de Projetos Prioritários (Suppri), criada pela Lei Estadual 21.972, de 21 de janeiro de 2016, é estrutura subordinada à Subsecretaria de Regularização Ambiental, com o objetivo de analisar os projetos considerados prioritários no Estado de Minas Gerais. Sua organização foi primeiro estabelecida por meio do Decreto Estadual nº 47.042, de 9 de setembro de 2016.